CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

LEGISLANDO COM O POVO, PARA O POVO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 26/2025

Denomina a Escola Legislativa da Câmara Municipal de Cristinápolis de "Escola Legislativa Prefeito Raimundo da Silva Leal" e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal de Cristinápolis/SE, no uso de suas atribuições, consoante estatui o artigo 64 do Regimento Interno do Parlamento local promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1° Fica denominada de **"Escola Legislativa Prefeito Raimundo da Silva Leal"** a Escola Legislativa da Câmara Municipal de Cristinápolis.

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 10 de setembro de 2025.

José Cláudio Ferreira de Andrade Paiva
Presidente da Câmara Municipal de Cristinápolis/SE

Sebastião Vitor dos Santos Júnior
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cristinápolis/SE

Elenilda dos Santos
Primeira Secretária da Câmara Municipal de Cristinápolis/SE

Jamisson Félix dos Santos
Segundo Secretário da Câmara Municipal de Cristinápolis/SE

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

LEGISLANDO COM O POVO, PARA O POVO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Resolução tem por objetivo prestar justa e merecida homenagem ao ex-prefeito **Raimundo da Silva Leal**, figura pública que deixou um legado de compromisso, dedicação e serviços relevantes prestados à comunidade cristinapolense.

Além de sua atuação política, Raimundo Leal destacou-se como professor e incentivador da educação, compreendendo que o verdadeiro desenvolvimento de um povo passa necessariamente pela valorização do ensino em todos os níveis. Como gestor, trabalhou incansavelmente para fortalecer as escolas do município e ampliar as oportunidades educacionais, consciente de que a educação é a base de uma sociedade mais justa, democrática e igualitária.

É importante ressaltar que a educação não se limita ao ensino formal, mas abrange também todas as formas de difusão de cultura, saber e cidadania. Nesse sentido, denominar a Escola Legislativa da Câmara Municipal com o nome de Prefeito Raimundo da Silva Leal é reconhecer sua visão ampla de que o conhecimento e a cultura devem estar ao alcance de todos, seja por meio das escolas, dos espaços de formação cidadã ou dos projetos comunitários.

Dessa forma, a presente homenagem perpetuará a memória de Raimundo Leal como educador e gestor comprometido, além de servir como inspiração para que as futuras gerações compreendam a importância da educação e da cultura no fortalecimento da democracia e no desenvolvimento social.

Por tais razões, conclamamos os nobres pares desta Casa Legislativa a aprovarem o presente Projeto de Resolução.

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

LEGISLANDO COM O POVO, PARA O POVO

José Cláudio Ferreira de Andrade Paiva

Presidente da Câmara Municipal de Cristinápolis/SE

Sebastião Vitor dos Santos Júnior

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cristinápolis/SE

Elenilda dos Santos

Primeira Secretária da Câmara Municipal de Cristinápolis/SE

Jamisson Félix dos Santos

Segundo Secretário da Câmara Municipal de Cristinápolis/SE